POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR: DISCUSSÕES SOBRE AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL IMPLANTADAS EM TEMPOS DE COVID-19 NA UFMS

Gislaine Vieira da Silva Mestranda da Faculdade de Educação da UFMSE-mail: vieiragislaine.gv@gmail.com

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por objetivo investigar as políticas públicas para a Educação Superior, especificamente as ações de assistência estudantil na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul que foram implantadas em tempos de Covid-19, uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de grande transmissibilidade e de distribuição global. Nesse sentido, destacamos como centralidade as políticas de assistência estudantil, que tem como objetivo favorecer a permanência e minimizar as desigualdades sociais existentes para os estudantes de graduação.

A democratização do acesso à educação superior faz parte do caminho para a cidadania, de modo que propicia a universalização do conhecimento por meio da permanência e conclusão da educação superior. Assegurar a permanência dos estudantes na educação superior, mediante a implantação de políticas públicas, acaba sendo uma medida que colabora indiretamente no processo mais amplo de expansão de direitos sociais e humanos.

Segundo o balanço do Governo Lula (2010, p. 143), no período de 2003 a 2010, estimulou-se o processo de reestruturação e expansão das universidades, reconhecendo-se a importância da Assistência Estudantil no contexto das Universidades Federais brasileiras.

Durante este período, foram instituídos programas de inclusão social nas Universidades Públicas e Privadas com o objetivo de reverter os altos

índices de evasão e expandir a educação superior no Brasil. Destacamos o Programa Nacional de Assistência Estudantil- PNAES, publicado em 19 de julho de 2010, pois entendemos que para a expansão da educação superior em instituições federais é imprescindível financiamento e descentralização de sua execução.

O PNAES possibilita às Instituições Federais de Educação Superior - IFES definir os critérios e os editais de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiadoscom recursos financeiros para colaborar na permanência e assim, cada instituição define quais ações irá promover e como será realizada a distribuição dos recursos.

IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ORIUNDAS DO PERÍODO DO COVID-19 NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Política de Assistência Estudantil da UFMS destina-se aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UFMS, seguindo os moldes do Programa Nacional de Assistência Estudantil.

De acordo com o site da instituição, o setor responsável na UFMS pelas ações de permanência é a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) que tem como competências: gerenciar, planejar e executar as atividades relacionadas às ações tradicionais de Assistência Estudantil: Auxílio Emergencial; Auxílio Permanência; Auxílio Alimentação; Auxílio Creche; Auxílio Moradia; Auxílio para Participação de Estudantes em Eventos – APEE; e Bolsa PROMISSAES para Estudantes-Convênio de Graduação-PEC-G.

Na instituição investigada, que é uma universidade federal, as aulas passaram a ser ministradas em ensino remoto de emergência (ERE) consolidado por UAS (unidades de atendimento setorial) neste período pandêmico seguindo novas estratégias que pudessem favorecer a permanência dos estudantes neste período atípico. (LIMA; EVANGELISTA; MACIEL, 2021, p.129) A Portaria nº 1.235-RTR/UFMS, de 19 de

Fevereiro de 2021, o Cap.VI dispõe nos artigos 23 ao 28 a autorização

para a realizaçãode ações estudantis durante este período.

No primeiro semestre de 2020, foram implantados o auxílio alimentação emergencial, o auxílio inclusão digital, a universidade aderiu ao projeto do MEC Alunos Conectados, o auxílio para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para estudantes em atividades práticas, o cadastramento para empréstimo de equipamentos como notebooks e chromebooks e o cadastramento para uso de laboratórios de informática. Foi realizada uma análise para identificar a forma de melhorar a conexão dos estudantes dos municípios de Miranda e Aquidauana emaldeias indígenas em parceria com MPF. (UFMS, 2020,p.28)

Para assegurar a condição de acesso, principalmente aos estudantes em vulnerabilidade social, por meio do Edital PROAES/PROGRAD/PROPP/UFMS nº3/2020 de cadastro de estudantes para o uso dos computadores dos laboratórios de informática nas Unidades da UFMS, seguindo um protocolo de biossegurança, sendo beneficiados 16 estudantes. (UFMS, 2020,p.28)

Foram atendidos por meio de editais com Auxílio Alimentação Emergencial971 estudantes em 2020.1 e 758 estudantes beneficiados em 2020.2; Auxílio Inclusão

Digital 685 estudantes em 2020.1 e 790 estudantes beneficiados em 2020.2; e Auxílio para aquisição de EPIs 81 estudantes beneficiados em 2020.1 e 98 estudantes beneficiados em 2020.2(UFMS, 2020, p.27).

Houve um aumento de pouco mais de 84 auxílios financeiros diretos aos estudantes comprovadamente vulneráveis no primeiro semestre em relação ao segundo semestre de 2020. Sendo que, 298 equipamentos foram entregues como empréstimo através de recursos do MEC. Os estudantes com deficiência, que tinham apoiadores presenciais migraram para o atendimento remoto e foi estabelecido caso a caso, os meios de apoiar pedagogicamente os estudos.(UFMS, 2020,p.28)

CONCLUSÕES

Desde a publicação da Constituição Federal de 1988 a educação é identificada como um direito básico e o acesso e a permanência a educação superior também se configuram como tal, sendo destinada ao Estado a responsabilidade pela oferta desse nível de educação.

Durante o Governo Lula (2003-2010), foi realizado um esforço para a universalização do conhecimento a partir das políticas públicas para Assistência Estudantil destinados aos alunos de baixa renda (vulnerabilidade social).

Quando se trata de equidade de condições e o agravo de se estar em estado de calamidade pública, destacamos a necessidade de se criar estratégias para que os estudantes pudessem permanecer na graduação durante este período. Para materializar essas ações (em tempo de Pandemia) os recursos do PNAES foram fundamentais e possibilitaram a reorganização das ações de permanência, ampliando e adaptando os critérios e as características destas.

Concluímos que o PNAES, mesmo em tempos de Pandemia em decorrência da Covid-19, continua sendo a principal fonte de recursos para as ações de permanência, mas que a organização institucional possibilita a adequação destas ações com características especificas para atender as necessidades de permanência em diferentes situações. A UFMS desenvolveu ações especificas e possibilitaram a alguns estudantes a permanência em seus respectivos cursos no período de Pandemia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto Nº 7.234 de 19 de julho de 2010**. Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES. 2010. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm. Acesso em: 04 mai. 2018.

BRASIL. Balanço do governo Lula (2003-2010). 2010. Disponível em:

http://patrimoniodetodos.gov.br/pastaarquivo.2009-07-

09.3759851862/BALANCO

%202003-2010 SPU%20AMAZONIA%20LEGAL CGAL 23nov2010.pdf>.

Acessoem: 19 jan. 2022

Lima, T., Inês Evangelista, J., & Elisabeth Maciel, C. (2021). **PANDEMIA E EDUCAÇÃO:** AS POLÍTICAS PROMULGADAS NA UNIVERSIDADE

FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. *Interação - Revista De Ensino, PesquisaE Extensão*, 23(2), 125 - 136. https://doi.org/10.33836/interacao.v23i2.614

SITE PROAES. **A PROAES**. Disponível em: https://proaes.ufms.br/pagina-inicial/a-proaes/>. Acesso em: 19 jan. 2022

UFMS. MEC. **Portaria nº 1.235-RTR/UFMS**. 2021. Disponível em: https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2021/02/Portaria-1.235_2021-UFMS.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2022

UFMS. MEC. Relatório de acompanhamento de ações durante o ensino remoto deemergência 2020. 2020. Disponível em: https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2021/02/Relat%C3%B3rio_Ensino-Remoto.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2022

UFMS. MEC. **Relatório de Gestão 2020.** 2020. Disponível em: https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2021/05/relatorio-de-gestao-2020.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2022